



Organização
Pan-Americana
da Saúde



Organização
Mundial da Saúde
ESCRITÓRIO REGIONAL PARA AS
Américas

154ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO

Washington, D.C., EUA, 16-20 de junho de 2014

CE154.R4
Original: inglês

RESOLUÇÃO

CE154.R4

SITUAÇÃO E NÍVEL AUTORIZADO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

A 154ª SESSÃO DO COMITÊ EXECUTIVO,

Tendo considerado o relatório da Diretora *Situação e o Nível Autorizado do Fundo de Capital de Giro* (Documento CE154/24, Rev. 1);

Observando que as disposições do Regulamento Financeiro VII estipulam que o valor e finalidades do Fundo de Capital de Giro serão determinados esporadicamente pela Conferência Sanitária Pan-Americana ou o Conselho Diretor;

Observando, com preocupação, as exigências crescentes impostas ao Fundo de Capital de Giro à medida que as atividades do Orçamento Ordinário da Organização expandem;

Observando a necessidade de posicionar adequadamente a Organização para administrar as incertezas dos ciclos orçamentários e de caixa,

RESOLVE:

Recomendar ao 53º Conselho Diretor a adoção de uma resolução conforme os seguintes termos:

SITUAÇÃO E NÍVEL AUTORIZADO DO FUNDO DE CAPITAL DE GIRO

O 53º CONSELHO DIRETOR,

Tendo considerado o relatório da Diretora *Nível Autorizado do Fundo de Capital de Giro* (Documento CD53/___);

Tendo observado que a Diretora reposicionou o Fundo de Capital de Giro ao seu atual nível autorizado de US\$20,0 milhões;¹

Tendo considerado a recomendação do Comitê Executivo sobre um aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro, em reconhecimento das exigências crescentes impostas sobre o mesmo Fundo em função da expansão das atividades do Orçamento Ordinário da Organização, bem como a necessidade de assegurar que o Programa seja realizado de maneira eficiente e ordenada,

RESOLVE:

1. Aprovar um aumento do nível autorizado do Fundo de Capital de Giro de \$20,0 milhões para \$25,0 milhões.
2. Autorizar a Diretora a financiar o aumento do Fundo de Capital de Giro utilizando eventual excedente das receitas sobre as despesas que resulte das eficiências obtidas na implementação do Programa e Orçamento, começando com o atual biênio de 2014-2015.

(Terceira reunião, 17 de junho de 2014)

¹ Salvo indicação em contrário, os valores monetários nesta resolução são expressos em dólares dos Estados Unidos.